

# SPI

Sistema de Pagamentos  
Instantâneos

## Relatório Anual 2024

Elaboração  
Banco Central do Brasil  
Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

# SPI

Sistema de Pagamentos  
Instantâneos

## Relatório Anual 2024

Elaboração  
Banco Central do Brasil  
Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

# Sumário

## Introdução, 4

Sobre este Relatório, 4  
Sistema de Pagamentos Instantâneos, 4

## Participação no SPI, 6

### Pagamentos Instantâneos Interbancários, 9

Evolução da movimentação, 9  
Movimentações dos participantes diretos e dos participantes indiretos, 10  
Concentração dos Pix interbancários por tipo de participante do SPI, 11  
Distribuição da movimentação, 12  
Canais de transmissão de mensagens, 14

### Provimento de Liquidez para as Contas PI, 15

Remuneração das contas PI, 16

### Desempenho do SPI, 17

Índice de disponibilidade, 17  
Política de recuperação de custos, 18

### Agenda Evolutiva do SPI, 19

Ações realizadas em 2024, 19  
Ações planejadas para 2025, 19

### Glossário, 20

Acrônimos, 20

# Introdução

## Sobre este Relatório

Esta quarta edição do Relatório Anual do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) engloba os últimos cinco anos de operação do sistema, desde o seu lançamento, em novembro de 2020, a dezembro de 2024, com destaque para o último ano.

Este Relatório apresenta informações sobre a gestão e a operação do SPI, e destina-se ao público interessado em conhecer os detalhes do sistema e seu papel no Arranjo de Pagamentos Instantâneos (Pix).<sup>1</sup>

O “Capítulo 1 – Participação no SPI” discorre sobre os participantes do SPI.

O “Capítulo 2 – Pagamentos Instantâneos Interbancários” fornece informação sobre o número de transações e os valores liquidados, bem como a sua evolução ao longo do tempo.

O “Capítulo 3 – Provimento de Liquidez para as Contas PI” descreve como as instituições alocam recursos nas contas em que os Pix interbancários são liquidados, além da remuneração das Contas PI.

O “Capítulo 4 – Desempenho do SPI” apresenta informações sobre a disponibilidade do SPI para seus participantes, o cumprimento de Acordo de Nível de Serviço (ANS) e a recuperação de custos.

O “Capítulo 5 – Agenda Evolutiva do SPI” descreve o andamento dos últimos desenvolvimentos do sistema.

Os dados aqui apresentados referem-se apenas ao sistema SPI, e não ao Arranjo Pix como um todo. Para os dados desse Arranjo, consulte sua página na internet.

## Sistema de Pagamentos Instantâneos

O SPI é um Sistema do Mercado Financeiro (SMF)<sup>2</sup> operado pelo Banco Central do Brasil (BC), sendo, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), o sistema centralizado e único para liquidação interbancária de pagamentos instantâneos

---

1 <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>.

2 Resolução BCB 304, de 20 de março de 2023.

(Pix), isto é, nos casos em que o cliente pagador tem conta em uma instituição e o cliente recebedor tem conta em outra instituição.

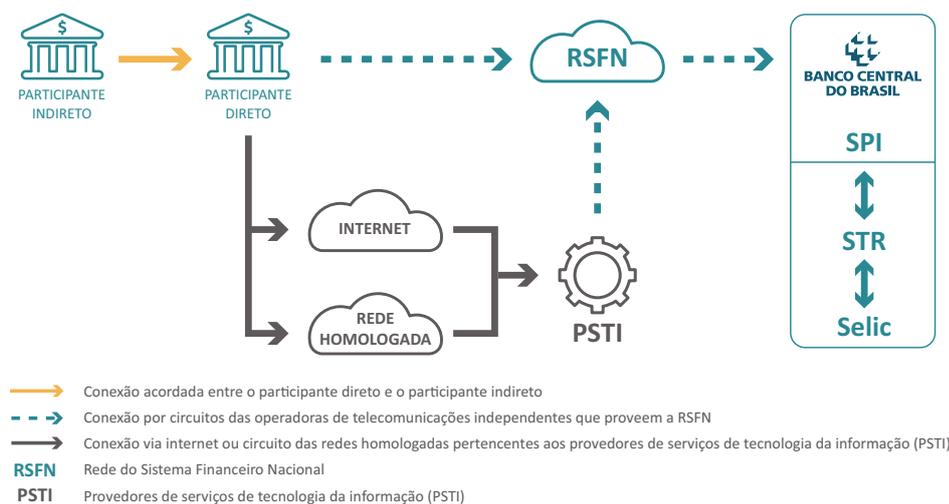
O SPI faz liquidação bruta em tempo real (LBTR), ou seja, processa e liquida cada transação assim que é recebida pelo sistema. Uma vez liquidada, a transação é irrevogável, não havendo possibilidade de cancelamento.

Os Pix são liquidados com lançamentos em contas de propósito específico mantidas no BC pelos participantes diretos do SPI, que são denominadas Contas Pagamento Instantâneo (Contas PI). Para garantir a solidez do sistema, não se admite lançamento a descoberto (saldo negativo) nas Contas PI.

No BC, o Arranjo Pix é regulado pelo Departamento de Competição e de Estrutura do Mercado Financeiro (Decem), enquanto a gestão e a operação do SPI são conduzidas pelo Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), sendo o Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) responsável pela execução dos seus serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

A Figura 1 mostra a arquitetura do SPI, com sua estrutura única de acesso, via Rede do Sistema Financeiro Nacional (RSFN),<sup>3</sup> disponível aos participantes para conexão direta ou utilizando um Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação (PSTI).<sup>3</sup> A caixa “Banco Central do Brasil” apresentada na figura ilustra os sistemas do BC utilizados pelos participantes para gerenciar liquidez em sua Conta PI: o Sistema de Transferência de Reservas (STR),<sup>4</sup> gerido e operado pelo Deban, e o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic),<sup>5</sup> gerido e operado pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab).

**Figura 1 – Arquitetura do SPI**



3 Vide RSFN e PSTI em <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/comunicacaodados>.

4 <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/str>.

5 <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistemaselic>.

# 1

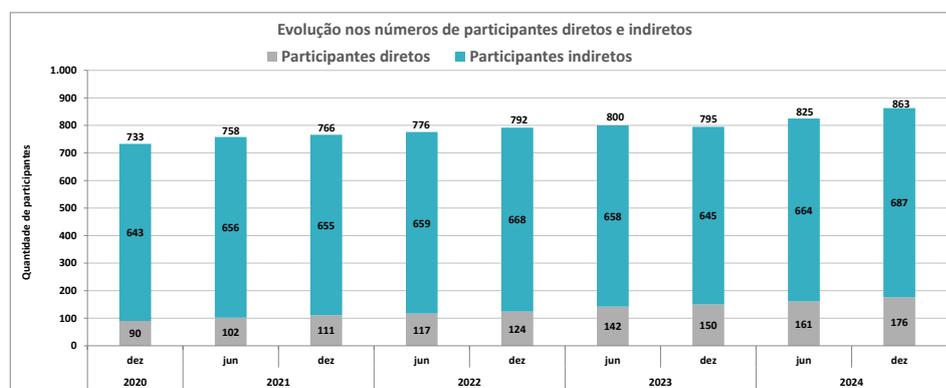
## Participação no SPI

Os participantes do SPI dividem-se entre participantes diretos<sup>6</sup> e participantes indiretos.<sup>7</sup>

Em resumo, bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, caixas econômicas, prestadores de serviço de compensação e de liquidação e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) participam exclusivamente de forma direta; enquanto as instituições de pagamento que não possuem autorização para funcionamento concedida pelo BC participam exclusivamente de forma indireta. Nas demais situações, a forma de participação é de livre escolha da instituição participante.

A participação na modalidade indireta, por sua vez, permite que esse tipo de participante emita e receba ordens de pagamentos nas contas dos seus clientes para outras instituições integrantes do SPB sem incorrer com os custos da integração dos seus sistemas à RSFN.

**Gráfico 1 – Evolução nos números de participantes diretos e indiretos, a cada seis meses**



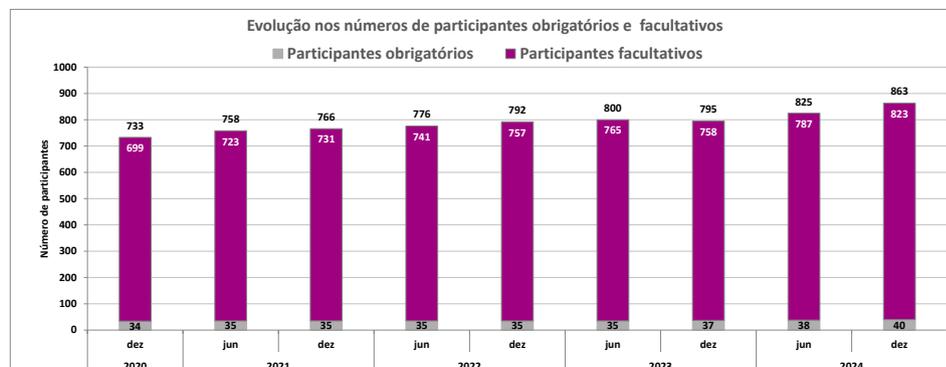
A quantidade de participantes diretos aumentou em 86 e a de indiretos em 44 desde o lançamento do sistema, resultando em um acréscimo total de 17,73% de participantes. Atualmente, os participantes indiretos representam 79,61% do total, enquanto os diretos representam 20,39% deles.

6 Participante direto: instituição autorizada a participar do SPI, titular de Conta PI e com conexão direta ao SPI.

7 Participante indireto: instituição sem conexão direta ao SPI e sem Conta PI. Sua participação ocorre por intermédio de um participante direto, responsável por registrá-lo no SPI e por atuar como seu liquidante.

A participação no SPI é classificada como obrigatória ou facultativa. De forma resumida, os participantes obrigatórios do Arranjo Pix<sup>8</sup> também têm participação obrigatória no SPI, enquanto as instituições com participação facultativa no Arranjo Pix aderem ao SPI de maneira opcional.

**Gráfico 2 – Evolução nos números de participantes obrigatórios e facultativos, a cada seis meses**



O número de participantes obrigatórios aumentou em seis, enquanto a quantidade de participantes facultativos teve um acréscimo de 124 ao longo dos últimos cinco anos.

A Tabela 1, por sua vez, correlaciona as informações apresentadas no Gráfico 1 e no Gráfico 2, em 31 de dezembro de 2024.

**Tabela 1 – Correlação entre modalidade de acesso e obrigatoriedade de participação**

Participantes obrigatórios	Diretos	35
	Indiretos	5
Participantes facultativos	Diretos	141
	Indiretos	682

O acesso direto é predominante entre os participantes obrigatórios, enquanto o acesso indireto prevalece entre os facultativos. No entanto, em termos numéricos, os participantes facultativos com acesso direto superam significativamente os participantes obrigatórios com esse tipo de acesso.

A grande quantidade de participantes facultativos com acesso indireto é explicada, em sua maior parte, pela presença de cooperativas singulares, que acessam o sistema por intermédio de suas centrais ou bancos cooperativos, criados para representar o sistema cooperativo.

No geral, em dezembro de 2024, participavam do SPI 71 instituições bancárias, 66 instituições financeiras não bancárias, 577 cooperativas de crédito, 91 instituições

<sup>8</sup> Vide art. 3º da Resolução BCB 1, de 12 de agosto de 2020. A participação no Arranjo Pix é obrigatória para as instituições financeiras e de pagamento autorizadas a funcionar pelo BC com mais de 500.000 contas de clientes ativas, consideradas as contas de depósito à vista, as de depósito de poupança e as de pagamento pré-pagas.

de pagamento sujeitas à autorização pelo BC, 57 instituições de pagamento não sujeitas à autorização pelo BC, além da STN.

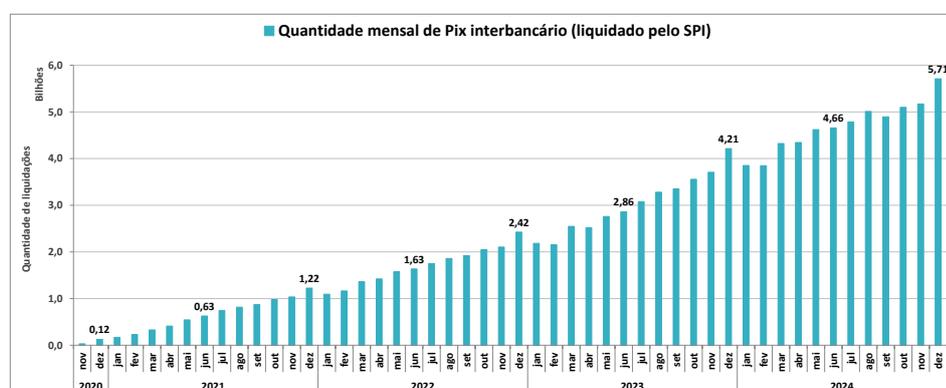
# 2

## Pagamentos Instantâneos Interbancários

### Evolução da movimentação

O Gráfico 3 apresenta a evolução, mês a mês, da quantidade de Pix liquidados entre diferentes instituições participantes do SPI.

**Gráfico 3 – Evolução mensal dos Pix interbancários liquidados pelo SPI**



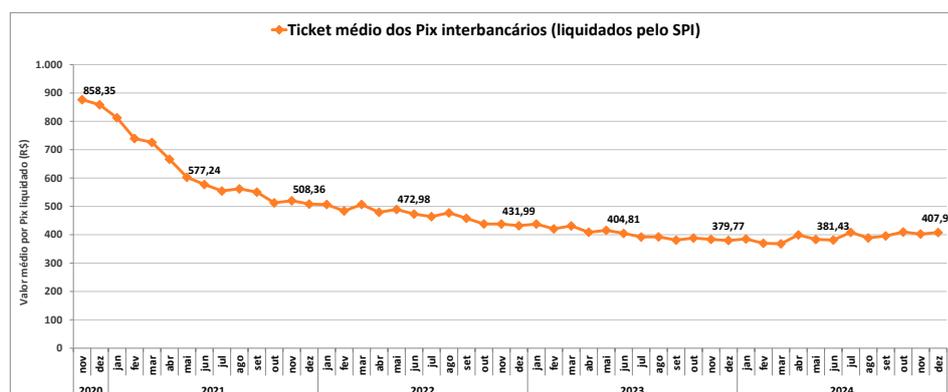
Um ano após seu lançamento, o SPI liquidava 1,22 bilhão de Pix interbancários por mês, em dezembro de 2021. Desde então, observa-se um crescimento expressivo no volume de transações liquidadas, com incremento médio de mais de 1 bilhão de transações a cada dezembro subsequente. Esse movimento resultou em um total de 5,71 bilhões de transações liquidadas em dezembro de 2024. Comparando os meses de dezembro de 2023 e 2024, verifica-se crescimento médio de aproximadamente 35,52% no volume de Pix liquidados.

De forma recorrente, janeiro aparenta uma queda de tráfego em relação a dezembro, mas observa-se que seu movimento é superior àquele liquidado no novembro anterior. Na verdade, é dezembro que apresenta movimentação acima da média dos demais meses, devido ao recebimento de 13º salário e às comemorações festivas de fim de ano.

Considerando-se, por sua vez, o montante financeiro, cabe destacar que o Pix unitário de valor mais alto já liquidado pelo SPI foi de R\$3,0 bilhões, sendo que o valor total liquidado por todas as operações no ano de 2024 soma R\$22,12 trilhões, totalizando mais de R\$50,72 trilhões desde o lançamento do sistema.

Ademais, o Gráfico 4 apresenta a evolução, mês a mês, do valor médio dos pagamentos instantâneos liquidados pelo SPI, desde o lançamento do sistema.

**Gráfico 4 – Evolução mensal do ticket médio dos Pix interbancários liquidados pelo SPI**



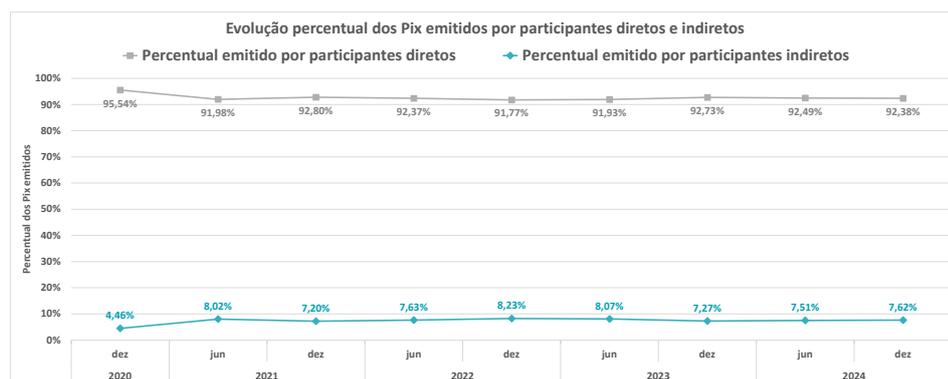
Em dezembro de 2024, o valor médio por Pix liquidado foi de R\$407,90. Metade das transações (percentil 50) teve valor inferior a R\$39,00; 90% ficaram abaixo de R\$400,00; e 99% abaixo de R\$3.731,00.

Esses dados corroboram a função do SPI como sistema de liquidação voltado majoritariamente para pagamentos de varejo.

## Movimentações dos participantes diretos e dos participantes indiretos

O Gráfico 5 apresenta a distribuição percentual dos Pix emitidos pelos clientes dos participantes diretos e pelos clientes dos participantes indiretos, desde o seu lançamento.

**Gráfico 5 – Evolução percentual dos Pix emitidos por participantes diretos e indiretos a cada seis meses**

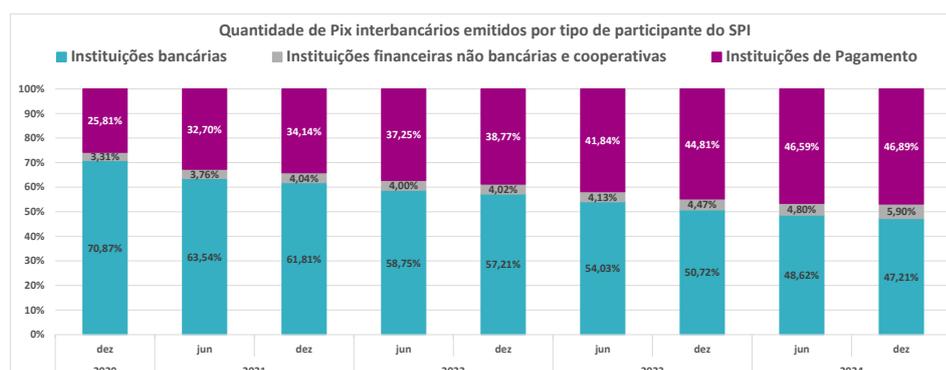


Desde o início de 2021, um percentual um pouco superior a 7% do total de Pix interbancários tem sido emitido por participantes indiretos. Esses percentuais contrastam com os observados no Gráfico 1, que mostra que mais de 80% dos participantes do sistema são indiretos. Isso é explicado pelo fato de as instituições de maior porte, assim como as líderes dos conglomerados e as cooperativas centrais, em geral buscarem a participação direta no SPI, conectando-se diretamente à RSFN ou por meio de um PSTI.

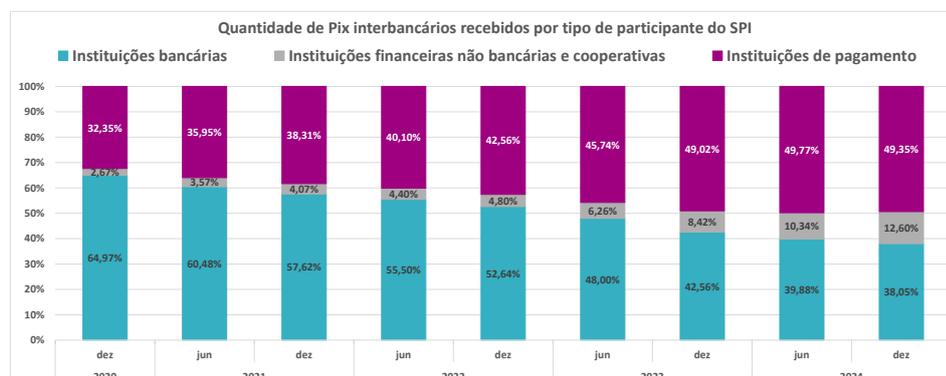
## Concentração dos Pix interbancários por tipo de participante do SPI

Os Gráficos 6 e 7 mostram, respectivamente, a evolução semestral das quantidades de Pix interbancários emitidos e recebidos, segmentados por tipo de participante no SPI.<sup>9</sup> A análise abrange tanto os participantes diretos quanto os participantes indiretos do sistema.

**Gráfico 6 – Evolução da quantidade de Pix emitidos por tipo de participante a cada seis meses**



**Gráfico 7 – Evolução da quantidade de Pix recebidos por tipo de participante a cada seis meses**



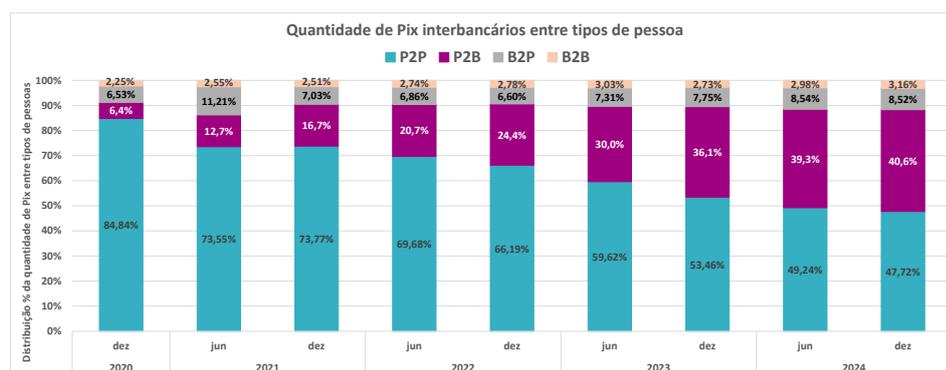
O Gráfico 8 e o Gráfico 9, por sua vez, apresentam respectivamente a evolução da distribuição das quantidades e dos valores de Pix por tipo de remetente e destinatário<sup>10</sup> no SPI a cada seis meses, desde o início do sistema.

9 Tipos de participantes no SPI:

- instituições bancárias: banco comercial, banco de câmbio, banco múltiplo, banco múltiplo cooperativo e Caixa Econômica Federal;
- instituições financeiras não bancárias e cooperativas: Associação de Poupança e Empréstimo, Cooperativa de Crédito, Sociedade de Crédito, Sociedade Corretora de TVM, Sociedade de Crédito, Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, Sociedade de Crédito Direto e Sociedade Distribuidora de TVM;
- instituições de pagamento: instituição de pagamento e instituição de pagamento não sujeita a autorização pelo BC.

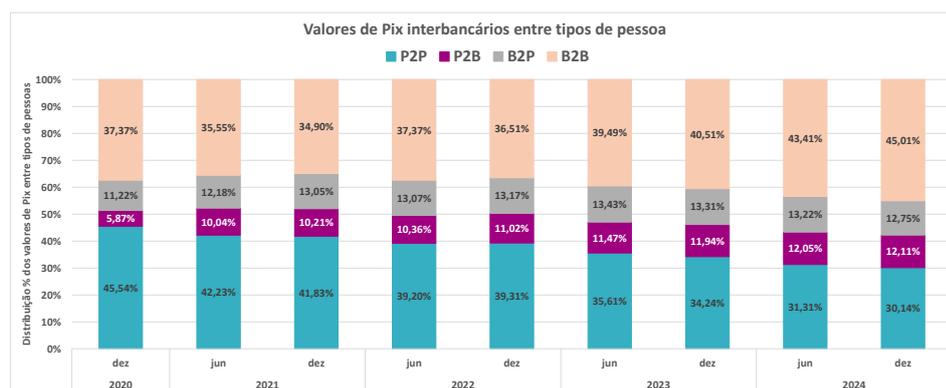
10 P2P: pessoa física para pessoa física; P2B: pessoa física para pessoa jurídica; B2P: pessoa jurídica para pessoa física; B2B: pessoa jurídica para pessoa jurídica.

**Gráfico 8 – Evolução da distribuição da quantidade de Pix por tipo de pessoa a cada seis meses**



Mesmo com a quantidade total de Pix interbancários crescendo continuamente desde o início do sistema, conforme observado no Gráfico 3, observa-se no Gráfico 8 uma taxa de expansão relativa ainda mais acentuada das operações de pessoa física para pessoa jurídica em relação às operações envolvendo os demais tipos.

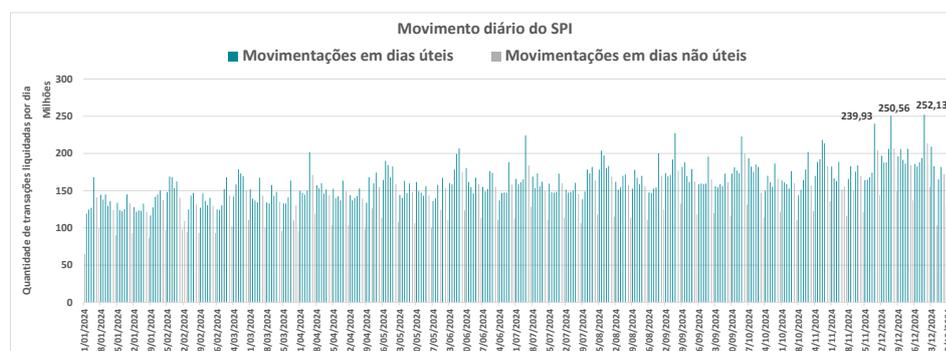
**Gráfico 9 – Evolução da distribuição dos valores de Pix por tipo de pessoa a cada seis meses**



## Distribuição da movimentação

O Gráfico 10 apresenta o movimento do SPI, dia a dia, no ano de 2024.

**Gráfico 10 – Evolução da quantidade diária de Pix liquidados no SPI em 2024**



Em 2024, os três dias com o maior volume de Pix liquidados no SPI foram: **29 de novembro**, com **239,93 milhões** de operações; **6 de dezembro**, com **250,56 milhões**; e **20 de dezembro**, que registrou o recorde de **252,13 milhões** de transações.

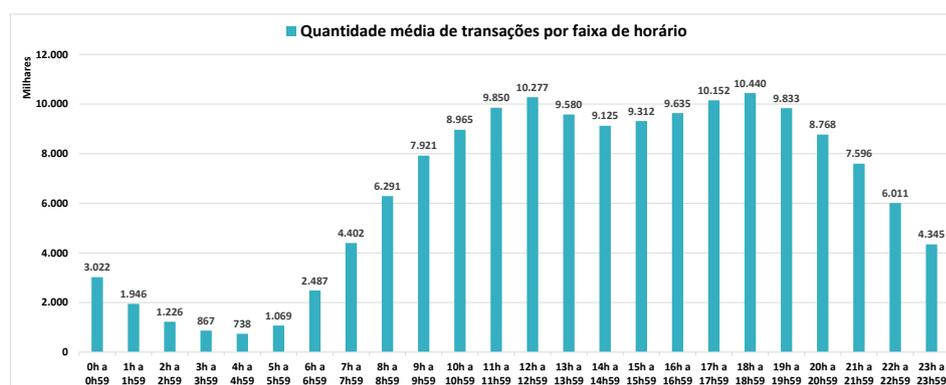
Embora os quantitativos liquidados em dias úteis sejam superiores, a forte taxa de crescimento experimentada pelo sistema no período é observada também aos sábados e domingos.

**Gráfico 11 – Quantidade média de Pix liquidados por tipo de dia em 2024**



O Gráfico 11 explicita a maior liquidação de transações nos dias úteis, observada no Gráfico 10, em especial às sextas-feiras, com média de 179,60 milhões de operações liquidadas por dia. Os domingos são os dias de menor liquidação, com média de 113,54 milhões de transações liquidadas. Os feriados possuem movimentação média diária de 124,61 milhões de liquidações, acima dos domingos. Destaca-se que a movimentação média aos sábados, com 157,72 milhões de operações, equipara-se ao patamar da média de movimentação de alguns dos dias úteis. A movimentação aos sábados já se aproximava dos dias úteis nos relatórios anteriores do SPI,<sup>11</sup> indicando uma tendência.

**Gráfico 12 – Movimento médio por faixa de horário em 2024**



Em nenhuma faixa horária a quantidade média de operações liquidadas por hora caiu abaixo de 700 mil transações, não havendo, portanto, momentos de inatividade no sistema. A faixa de menor atividade vai das 2h às 6h, e os picos

11 Vide Relatórios Anuais do SPI, em: [https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistema\\_pagamentosinstantaneos](https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sistema_pagamentosinstantaneos).

de transações acontecem entre 10h e 14h, e entre 16h e 20h. A partir das 20h, a quantidade de liquidações começa a diminuir gradualmente.

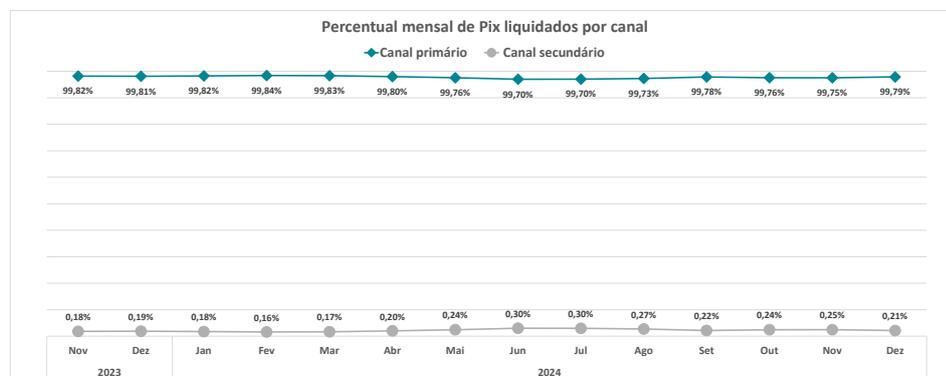
## Canais de transmissão de mensagens

O SPI possui dois canais de transmissão de mensagens: o canal primário e o canal secundário. O canal primário é destinado aos Pix que requerem liquidação instantânea e prioritária, como aqueles utilizados para compras em estabelecimentos comerciais ou transferências imediatas entre pessoas. Já o canal secundário é exclusivo para o tráfego de Pix não prioritários, em que não há exigência de processamento em segundos, como Pix agendados, pagamentos de cobrança com vencimento futuro e outros tipos de pagamento com característica de processamento em lote.

O canal secundário é uma estrutura complementar no SPI, projetada para otimizar o tráfego de pagamentos em grandes lotes (*batch*). É importante destacar que os Pix instantâneos continuam sendo processados exclusivamente pelo canal primário. A separação dos canais permite uma alocação mais eficiente dos recursos tecnológicos das instituições participantes e do próprio SPI, assegurando que cada tipo de transação seja tratado conforme sua prioridade e necessidade operacional.

Espera-se que o uso do canal secundário cresça significativamente com o lançamento de novos produtos que tráfegarão exclusivamente por esse novo canal, a exemplo do Pix Automático.<sup>12</sup>

**Gráfico 13 – Comparação de Pix liquidados nos canais primário e secundário**



12 Vide mais informações em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>.

# 3

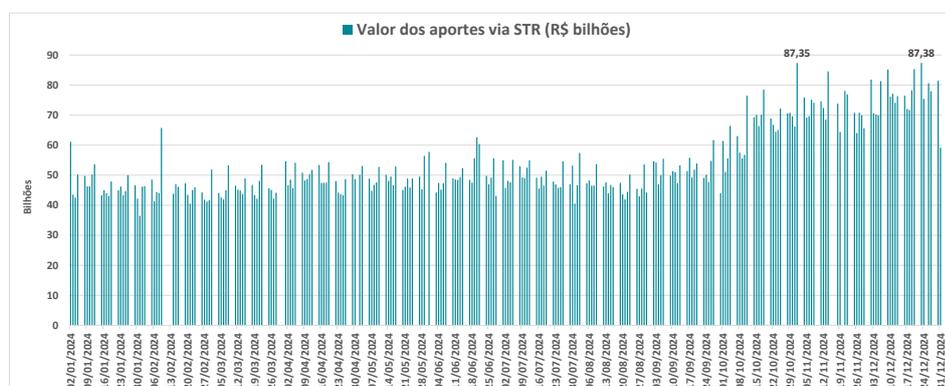
## Provimento de Liquidez para as Contas PI

Como as transações no SPI são liquidadas em contas de propósito específico (Contas PI), o BC disponibiliza mecanismos para que os participantes diretos forneçam liquidez nessas contas.

Assim, o STR é utilizado por seus participantes entre 6h30 e 18h30, em dias úteis,<sup>13</sup> para realizar aportes e retiradas livremente, tendo uma Conta PI de um lado e, do outro lado, uma conta movimentável via STR, ou seja, conta Reservas Bancárias, Conta de Liquidação ou Conta Correspondente a Moeda Eletrônica (CCME). Além disso, há uma janela adicional de trinta minutos após o fechamento da grade regular de operações do STR que permite às instituições fazerem aportes na Conta PI.

O Gráfico 14 apresenta os valores diários aportados nas Contas PI via STR em 2024. Esses valores não integram as demais informações apresentadas neste relatório, as quais se restringem às operações do tipo Pix.

**Gráfico 14 – Aportes via STR, por dia útil, em 2024**



A provisão de liquidez via STR, que chega a ultrapassar R\$87 bilhões por dia, reflete a alta disponibilidade de recursos naquele sistema, em especial após o encerramento da grade regular de operações (18h30), quando as instituições sujeitas a recolhimento compulsório sobre recursos à vista e as instituições emissoras de moeda eletrônica que recolhem fundos na CCME podem movimentar esses recursos para a Conta PI sem custos.

13 Para mais detalhes, vide Resolução BCB 105, de 9 de junho de 2021.

Os valores frequentemente maiores observados às sextas-feiras são justificados pela necessidade de prover liquidez para todo o final de semana, período em que o STR permanece fechado.

O outro mecanismo para provimento de liquidez em Conta PI oferecido pelo BC é a linha de redesconto no âmbito do SPI, exclusivamente concedida às instituições financeiras participantes diretas do SPI.<sup>14</sup> Pelo fato de essas operações terem custo, o seu uso é residual. Assim, enquanto as movimentações de aportes via STR atingiram o volume de R\$13,68 trilhões em 2024, foram contratados R\$169,24 milhões em redesconto nesse mesmo período.

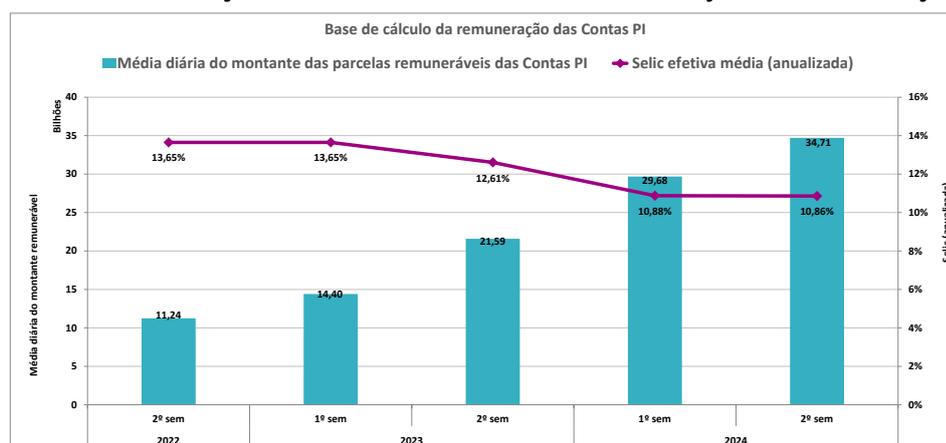
## Remuneração das Contas PI

A Resolução BCB 195, de 3 de março de 2022, em sua Seção IV do Capítulo V, estabelece a remuneração de saldos da Conta PI, que passou a vigorar a partir de 15 de agosto de 2022, nos termos da Resolução BCB 235, de 27 de julho de 2022. A remuneração da Conta PI é uma medida que objetiva minimizar os custos de oportunidade de operação dos participantes do Pix, assegurando, assim, a solidez do Pix e promovendo a competição, a inclusão financeira e a transparência na prestação do serviço de pagamento.<sup>15</sup>

A remuneração incide sobre parcela do saldo diário da Conta PI registrada no momento do fechamento da grade regular de operações do STR, antes do início da janela adicional para aportes em Conta PI (geralmente, 18h30). A taxa de remuneração é a Selic, de forma a neutralizar os custos adicionais para a manutenção de liquidez no SPI. Ademais, com o objetivo de evitar competição direta com outras operações de mercado, há limites impostos à parcela do saldo sobre o qual pode incidir remuneração.

Ressalte-se que a Resolução BCB 412, de 19 de setembro de 2024, atualizou o limite da parcela do saldo diário existente na Conta PI sujeita à remuneração.

### Gráfico 15 – Evolução semestral dos saldos das Contas PI sujeitos à remuneração



14 Vide Resolução BCB 175, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa BCB 234, de 15 de fevereiro de 2022.

15 Vide Voto 297/2021-BCB, de 23 de novembro de 2021, em [https://normativos.bcb.gov.br/Votos/BCB/2021297/Voto\\_do\\_BC\\_297\\_2021.pdf](https://normativos.bcb.gov.br/Votos/BCB/2021297/Voto_do_BC_297_2021.pdf).

# 4

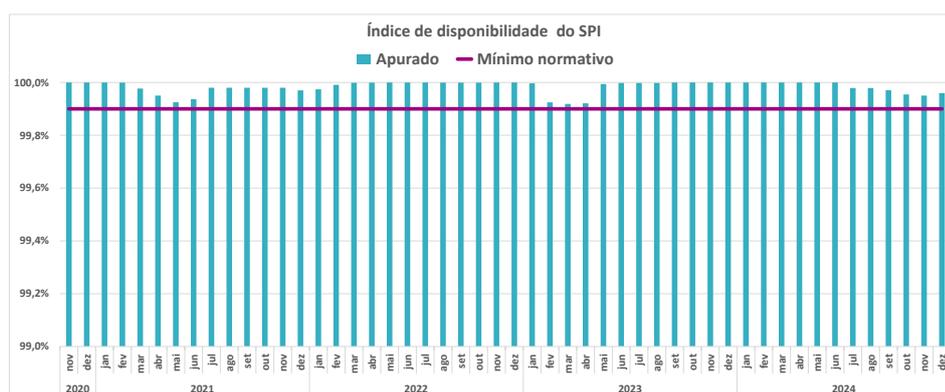
## Desempenho do SPI

### Índice de disponibilidade

O índice de disponibilidade do SPI<sup>16</sup> retrata a proporção entre o número de horas de efetivo funcionamento do sistema e o número de horas em que o sistema deveria estar disponível para uso pelos participantes ao longo dos últimos três meses.<sup>17</sup>

Para o SPI, o mínimo normativo para o índice de disponibilidade é de 99,90%.

**Gráfico 16 – Índice mensal de disponibilidade aferido para o SPI comparado ao seu mínimo normativo<sup>18</sup>**



O índice apurado se manteve acima do mínimo normativo desde o lançamento do SPI e fechou dezembro de 2024 em 99,96%.

Vale mencionar que, além do índice de disponibilidade, outras métricas de desempenho são monitoradas pelo BC a fim de aferir o contínuo e efetivo funcionamento do SPI. Um exemplo é o ANS para o tempo dispendido dentro do SPI para a liquidação de Pix, definido no item 5.1 do Manual de Tempos do Pix.<sup>19</sup> Esse ANS define que 50% de todos os Pix liquidados mensalmente no SPI devem levar menos do que 2,8 segundos sendo processados dentro do sistema, e que 99% dos Pix devem levar menos do que 4,6 segundos no SPI.

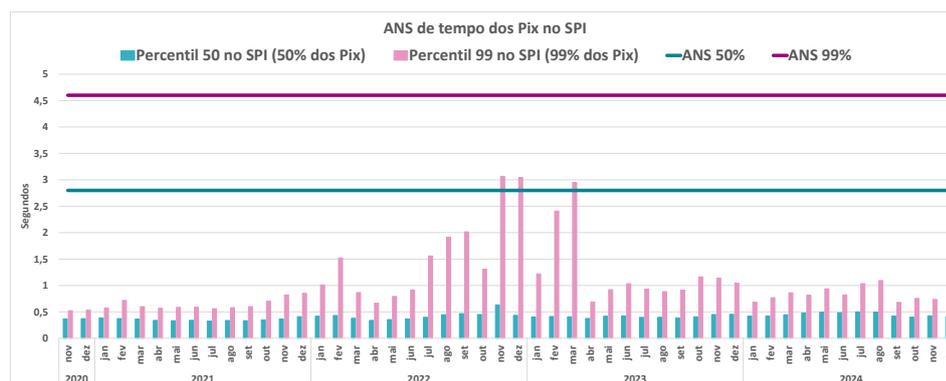
<sup>16</sup> Definido pela [Resolução BCB 195](#), de 3 de março de 2022.

<sup>17</sup> O SPI deve funcionar 24 horas por dia, em todos os dias do ano, inclusive em fins de semana e feriados.

<sup>18</sup> Atualizado mensalmente em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/indice-disponibilidade-spi>.

<sup>19</sup> Vide Manual de Tempos do Pix. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>.

**Gráfico 17 – Tempo despendido pelos Pix dentro do SPI – ANS mensal**



Ressalte-se que esses resultados não incluem os tempos gastos pelas transações Pix nos sistemas das instituições dos usuários pagador e recebedor, que são apurados por outros ANS definidos no Manual de Tempos do Pix.

## Política de recuperação de custos

O uso do SPI sujeita as instituições que são participantes diretas ao pagamento de tarifas, estabelecidas exclusivamente para o ressarcimento dos custos do conjunto de sistemas e recursos de TIC do BC necessários à operação do SPI.<sup>20,21</sup>

As receitas e os custos são calculados continuamente, e as tarifas são revisadas com base no resultado observado e nas projeções, no âmbito do ressarcimento de custos do Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), para garantir que atendam ao seu objetivo regulatório.

As tarifas são cobradas:

- dos participantes diretos creditados pelos Pix: R\$0,01 a cada dez Pix liquidados; e
- dos participantes diretos que solicitam extrato de Conta PI: R\$3 por megabyte (MB) gerado.

Vale ressaltar que a instituição emissora (debitada) do Pix não é tarifada. As transações que falham sem serem liquidadas também não são tarifadas.

20 Vide arts. 46 a 48 da [Resolução BCB 195](#), de 3 de março de 2022.

21 Vide Capítulo VII da [Circular 3.913](#), de 5 de setembro de 2018.

# 5

## Agenda Evolutiva do SPI

### Ações realizadas em 2024

Dentre as ações de interesse realizadas em 2024, destacam-se:

- a implementação da Resolução BCB 412, de 19 de setembro de 2024, que revisou o limite da parcela do saldo da Conta PI sujeita à remuneração; e
- a disponibilização da funcionalidade que permite aos participantes diretos do SPI consultarem os dados de contato dos responsáveis pelas Contas PI das demais instituições participantes.

### Ações planejadas para 2025

O SPI está em constante evolução, acompanhando o crescimento dos volumes de mercado e os novos produtos de negócio da agenda do Arranjo Pix.

Além disso, frequentemente surgem melhorias e serviços novos oferecidos pelo próprio sistema aos seus participantes diretos.

Uma das principais agendas do SPI para 2025 é sua adaptação para atender ao Pix Automático, que será implantado no Arranjo Pix ao longo do primeiro semestre de 2025.

Merece destaque, também, o início da adaptação do sistema para aceitar CNPJs alfanuméricos, conforme determinação da Secretaria da Receita Federal.<sup>22</sup>

---

22 Vide [Nota Técnica conjunta COCAD/SUARA/RFB 49](#), de 14 de maio de 2024.

# Glossário

## Acrônimos

ANS	Acordo de Nível de Serviço
BC	Banco Central do Brasil
CCME	Conta Correspondente a Moeda Eletrônica
CL	Conta de Liquidação
SMF	Sistema do Mercado Financeiro
LBTR	Liquidação Bruta em Tempo Real
PI	Pagamento Instantâneo (conta)
PSTI	Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação
RSFN	Rede do Sistema Financeiro Nacional
Selic	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
Sisbacen	Sistema de Informações Banco Central
SPB	Sistema de Pagamentos Brasileiro
SPI	Sistema de Pagamentos Instantâneos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STR	Sistema de Transferência de Reservas
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

